

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2024 - PROC. ADM. Nº 90895/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 09:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Proposta de Preço da licitante CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO NTN CH, referente a CONCORRÊNCIA nº 90008/2024, cujo objeto consiste na “contratação de empresa capacitada para prestação dos Serviços de Apoio ao Gerenciamento, à Fiscalização, às Análises e Aprovações de Projetos e ao Apoio Técnico das obras referentes as intervenções “C” e “H”, integrantes do projeto da Nova Tancredo Neves, Salvador – Bahia, empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços”, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pela Técnica e Preço, no modo de disputa fechado. A licitante CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO NTN CH ofertou o preço global de R\$ 3.759.303,10, se classificando em primeiro lugar. Foi observado que o preço ofertado se encontra acima de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerado exequível. Uma vez convocada a licitante encaminhou a Carta Proposta de Preço; Planilha Geral de Preços dos Serviços; Cronograma Físico dos Serviços; Cronograma Financeiro dos Serviços; Composição dos Encargos Sociais e Composição do BDI, atendendo as exigências do Edital. Assim, analisando os fatos circunstanciados a Equipe de Apoio decidiu por considerar a proposta da licitante **CLASSIFICADA**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital. Perante os registros nesta Ata, o Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar Classificada a Proposta da Licitante CONSÓRCIO SONDOTECNICA-GEOHIDRO NTN CH, com o preço global ofertado de **R\$ 3.759.303,10 (três milhões setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e três reais e dez centavos)**, conforme Planilha Geral de Preços dos Serviços. Quando da declaração de classificação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Todavia, atos de desclassificação não geram ata de julgamento, cuja lavratura se dá apenas quando se localiza proposta adequada declarando-a classificada no sistema. A partir deste momento é que se inicia o prazo para manifestação do interesse recursal. Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 27 de novembro de 2024.


Maria do Alem G. Silva
Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio


Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio

Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação